

DECRETO LEGISLATIVO Nº 276, DE 27 DE MAIO DE 2014.

INSTITUI A COMENDA “MÃE DESTAQUE - ISALTINA TOMÁSIO DA CRUZ”

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituída, na Câmara Municipal de Nova Lima, a COMENDA “MÃE DESTAQUE NOVA-LIMENSE – ISALTINA TOMÁSIO DA CRUZ” a ser outorgada pela Câmara Municipal às mães ou àquelas que cumprem essa função no município de Nova Lima.

Art. 2º - A entrega dos títulos será realizada anualmente, no mês de maio (mês das Mães), em Sessão Solene organizada pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Nova Lima.

Art. 3º - Farão jus à COMENDA “MÃE DESTAQUE NOVA-LIMENSE – ISALTINA TOMÁSIO DA CRUZ”, as mães ou àquelas que desempenham esse papel e que foram indicadas por um vereador desta Casa Legislativa.

Parágrafo Único: Cada vereador será responsável pelo encaminhamento de biografia motivadora da indicação.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 28 de maio de 2014.



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA

Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO

Vice Presidente



SILVÂNIO AGUIAR SILVA

Secretário

/dmb/eca